

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.064, DE 09 DE JULHO DE 2025

Concede Licença-Maternidade.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o documento apresentado pela funcionária constante no Processo SEI n.º 3535606.413.00008748/2025-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 28 de março de 2025, Licença-Maternidade a funcionária Jussara de Oliveira Jeronimo, matrícula 4858, Auxiliar de Enfermagem ESF, com amparo no artigo 127 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - A funcionária usufruirá 120 (cento e vinte) dias e poderá, a pedido, ser prorrogada por sessenta dias consecutivos, conforme §5º, art. 127 da LC n.º 75/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 09 de julho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0296292** e o código CRC **F085D64B**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0296292